TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 59/2023 PRESI/DG/GADG

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 54/2023 PRESI/DG/GADG

O Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, III, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo nº 0001206-40.2021.6.01.8000, RESOLVE:

~~Art. 1º. Revogar a Portaria Diretoria-Geral n. 36/2021 (0429739), que concedeu o Regime de Teletrabalho à servidora Renata dos Santos Maia.~~

Art. 1º. Alterar o § 1º da Portaria Diretoria-Geral n. 54/2023 (0594964), passando a vigorar com a seguinte redação: "suspender os efeitos da Portaria Diretoria-Geral n. 36/2021 (0429739), que concedeu o Regime de Teletrabalho à servidora Renata dos Santos Maia, até ulterior deliberação". (incluído pela Portaria n. 59/2023)

Art. 2º. A data de retorno das atividades laborais presenciais dar-se-á a partir de 03/07/2023.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 29 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamentCARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIP. Diretor-Geral substitut, em 29/06/2023, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código059496 e o código CRCB76267A.9